



**MUNICÍPIO
DE
CASSERENGUE**

JORNAL OFICIAL

(FIDES ET AUDACIA)

INSTITUIDO PELA LEI Nº 04/97 DE 21 DE MARÇO DE 1997

ANO XXVII- EDIÇÃO Nº 97- CASSERENGUE(PB) 29 DE SETEMBRO DE 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DIRETORES

PROCESSO SELETIVO Nº 001-2023

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CASSERENGUE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e diante da realização do Processo Seletivo Simplificado para seleção de Diretores e Diretores adjuntos da Rede Municipal de Ensino de acordo com o Decreto Municipal nº 019 de setembro de 2022.

Considerando a publicação do Resultado da Prova de Títulos e Resultado Final do Processo Seletivo 001-2023;

Resolve HOMOLOGAR o Processo Seletivo Simplificado nº 001-2023 para provimento de cargo em comissão de Diretores Escolares e Diretores Adjuntos da Educação Básica para que produza seus regulares efeitos de direito.

NÚMERO DE ORDEM	CANDIDATOS	RESULTADO
1	Silvana Lima Silva Franco	Classificado(a)
2	Suzana da Silva Pereira	Classificado(a)
3	Maria Aparecida Gomes Tavares	Classificado(a)
4	Marta Luciana Cassimiro do Nascimento	Classificado(a)
5	Valdeci Jeronimo Barreto de Castro	Classificado(a)
6	Roseane Aguiar de Sousa	Classificado(a)
7	Janeide Belarmino de Sena Vasconcelos	Classificado(a)
8	Lúcia de Fátima de Sousa Araújo	Classificado(a)
9	Gerciane Silva Gomes	Classificado(a)
10	Adriana Silvino da Silva	Classificado(a)
11	Edilane Ferreira da Silva Alves	Classificado(a)
12	Juscelino Clementino de Sousa	Aprovado(a)
13	Janeslecia Barbosa de Lima Franca	Aprovado(a)
14	Everaldo Dias Sousa	Eliminado(a)*

*Conforme o Parecer Jurídico 018/2023, publicado no diário do Município no dia 25/09/2023.

Casserengue, 29 de setembro de 2023.

ANTÔNIO JUDIVAN DE SOUSA
Prefeito Constitucional do Município de Casserengue



**MUNICIPIO
DE
CASSERENGUE**

JORNAL OFICIAL

(FIDES ET AUDACIA)

INSTITUIDO PELA LEI Nº 04/97 DE 21 DE MARÇO DE 1997

ANO XXVII- EDIÇÃO Nº 97- CASSERENGUE(PB) 29 DE SETEMBRO DE 2023



Prefeitura Municipal de Casserengue-PB
Secretaria Municipal de Assistência Social
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 11/2023

Divulga lista dos fiscais dos candidatos no Processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar do município de Casserengue – PB para o quadriênio 2024/2027, a realizar-se no próximo dia 01 de outubro de 2023.

Art.1º-CONSIDERANDO: o item 9.20 do Edital 01/2023/CMDCA, o qual determina que os candidatos poderão indicar um fiscal por cada sessão eleitoral para o local de votação e apuração, que deverão estar identificados por meio de crachás padronizados, encaminhando nomes e cópias do documento de identidade deles à comissão Especial Eleitoral até o dia 22/09/2023 (vinte e dois de setembro de 2023).

CONSIDERANDO: A reunião de acertos das atribuições e condutas dos fiscais, realizadas no dia 27 de setembro do corrente ano;

RESOLVE: Divulgar a lista dos fiscais os quais iram participar do pleito eleitoral conforme descrito abaixo:

Candidatos	Fiscais	Período de Fiscalização
Maria das Dores da Silva Matias	Amanda Freire Janiele Oliveira	Votação Apuração
Jaques Damasceno Miranda da Silva	Wilson Santos José Humberto	Votação Apuração
Leandro de Sousa Araujo	Mauricélio Santos Carlos Edurardo	Votação Apuração
Tathiane Ferreira de Lima	Maria do socorro Suênia de Lima	Votação Apuração
Suênia de Lima dos Santos	Aleandra de Lima Luana de Lima	Votação Apuração
Luis Gustavo Augusto de Melo	Eduardo Pontes Ana Claudia Aguiar	Votação Apuração

Esta resolução entra em vigor no ato da sua publicação.

Casserengue/PB, 27 de setembro de 2023.


Leonaldo Gomes
Presidente CEE



**MUNICIPIO
DE
CASSERENGUE**

JORNAL OFICIAL

(FIDES ET AUDACIA)

INSTITUIDO PELA LEI Nº 04/97 DE 21 DE MARÇO DE 1997

ANO XXVII- EDIÇÃO Nº 97- CASSERENGUE(PB) 29 DE SETEMBRO DE 2023



**Prefeitura Municipal de Casserengue-PB
Secretaria Municipal de Assistência Social
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA**

RESOLUÇÃO Nº 12/2023

Dispõe sobre a divulgação do local de votação e dos eleitores aptos a votarem no pleito eleitoral do Processo de Escolha em Data Unificada Para Membros do Conselho Tutelar, quadriênio 2024/2027, do município de Casserengue/PB.

A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL DO PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADOS DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR do Município de Casserengue – PB no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal nº 267/2015.

Art. 1º -- CONSIDERANDO o Art. 7º - resolução 19/2023/TRE - Estarão aptos a participar da votação os eleitores que constarem no Cadastro Eleitoral do TRE-PB e estiverem em situação regular no dia 30/06/2023 (93 dias antes da eleição)

Parágrafo único Os eleitores que transferirem de seção após a data estipulada no caput votarão na seção na qual estava alocado no dia 30/06/2023.

Art.2º - Que nos cadernos de votação constarão apenas os dados dos eleitores aptos a votar na eleição, os que não constarem nos respectivos cadernos, não preencheram os requisitos exigidos para esta eleição.

Art 3º- CONDIDERANDO as atribuições da Comissão Especial Eleitoral no processo de organização do pleito eleitoral das eleições *Unificada* Para Membros do Conselho Tutelar, quadriênio 2024/2027, do município de Casserengue/PB.

RESOLVE

Art.4º - Divulgar o local, horário de votação e determinação posta na- resolução 19/2023/TER, referente aos eleitores que estarão aptos a votarem no pleito eleitoral das eleições *Unificada* Para Membros do Conselho Tutelar, quadriênio 2024/2027, do município de Casserengue/PB

Art 5º - Conformeo Art. 7º - resolução 19/2023/TRE - Estarão aptos à participar da votação os eleitores que constarem no Cadastro Eleitoral do TRE-PB e estiverem em situação regular no dia 30/06/2023 (93 dias antes da eleição);

Art6ºA eleição acontecerá na Escola Municipal de Ensino Fundamental Fernando Macena, localizada a rua Fernando Macena no dia 01 (primeiro) de outubro do corrente ano no horário das 08hs às 17hs.

Art 7º- *Esta resolução entre em vigor na data da sua publicação*

Casserengue/PB, 28 de setembro de 2023

Leonaldo Gomes

Presidente Comissão Especial Eleitoral – CEE –